



*Câmara Municipal de Garça*  
*Estado de São Paulo*

= P O R T A R I A      Nº 568/82 =

O cidadão LUIZ CARLOS BELLINE,  
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atribuições,  
etc. - - - - -

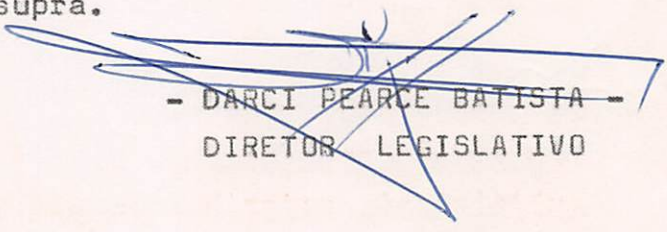
R E S O L V E, suspender, a partir das 15,30 horas,  
nos dias 14, 18 e 23 de junho de 1982, o expediente na Se -  
cretaria da Câmara Municipal de Garça, tendo em vista a par  
ticipação da seleção brasileira em jogos do Campeonato Mun  
dial de Futebol.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 11 de junho de 1982.

  
- LUIZ CARLOS BELLINE -  
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal -  
de Garça, na data supra.

  
- DARCI PEARCE BATISTA -  
DIRETOR LEGISLATIVO